



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N°. 092/2017

Súmula: Nomeia os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata a matéria

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros que integrarão a Equipe Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, composta pelos membros servidores, abaixo nominados:

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Lucileide Fracarolli Viana
Lucimar Francisco de Souza Sonsin

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

Ana Cristina Fernandes de Oliveira
Dorcely Cremon Menóia
Margarete Panini
Michele Rodrigues Nabarro

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Cecilia Solda Franco
Jacinta Gonçalves

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Arlene Piovan Caretta
Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Lucinéia Patrícia Rosa
Valdinéia Domingos Cortelassi

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL

Aparecida Monarini Denarde
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Elaine Ruís

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES/FILANTRÓPICAS

Geovania Aparecida dos Santos Oliveira
Sônia Fantin

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ana Maria Sperandio Cott

Art. 2º - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, de que trata esta Portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando os ao Departamento Municipal de Educação e Cultura

Art. 3º. - Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº. 230 de 16 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 18 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal